

Acta n.º 10/2019

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia três de junho de 2019, pelas nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio nas Escolas – Região de Aveiro

Decidido convidar os membros do júri para o “Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio nas Escolas” da Região de Aveiro. Promovido no âmbito da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA), a edição de 2019 realizar-se-á no dia 29 de maio, entre as 14h15 e as 17h00, no Vougapark, Incubadora de Empresas de Sever do Vouga.

Em prova vão estar “ideias de negócio”, uma por Município, promovidas por alunos das escolas do ensino secundário e profissional dos concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) - Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

As equipas representantes de cada Município, vão ter oito minutos para apresentar a sua ideia de negócio, perante um júri, composto por representantes da CIRA, Universidade de Aveiro, Associação Industrial do Distrito de Aveiro, Direção Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, e de uma Empresa da ou com ligações à Região de Aveiro.

As ideias serão avaliadas e hierarquizadas pelo júri de acordo com vários critérios, que passam pela “inovação e criatividade”, “organização e planeamento”, “resposta a uma necessidade identificada/problema detetado”, “viabilidade e sustentabilidade económico-financeira”, “contributo para o desenvolvimento económico da Região de Aveiro” e “apresentação”.

A ideia vencedora será a representante da CIRA no Concurso Regional, a realizar no dia 07 de junho em Leiria, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

2. Reunião IERA – Região de Aveiro Empreendedora

Decidido relembrar o agendamento da reunião da rede IERA, marcada para o dia 22 de maio de 2019, às 14:30h na sede da CIRA, com a seguinte agenda de trabalho:

- Concurso Intermunicipal de Empreendedorismo nas Escolas da Região de Aveiro 2019;

- Apresentação projeto EDUC@RA;
- Outros assuntos.

3. Aquisição em Agrupamento de Energia Elétrica

No âmbito do procedimento de Aquisição em Agrupamento de Energia Elétrica e na sequência da reunião do Conselho Intermunicipal de 20 de maio, na qual foi deliberado aprovar o protocolo de Constituição de Agrupamento e as peças do Concurso Público Internacional (*programa de concurso, caderno de encargos e respetivos anexos*), decidido remeter a todos os Presidentes de Câmara os documentos referenciados para submeter à aprovação da Câmara Municipal.

Caso exista necessidade de aprovação dos compromissos plurianuais, terão de agendar nas Assembleias Municipais de junho.

Recordou-se o Júri designado para o procedimento:

Membros Efetivos		
Paulo Sousa	Município de Vagos	Presidente de Júri
Paulo Araújo	Município de Oliveira do Bairro	1º Vocal Efetivo
Paulo Campos	Município de Aveiro	2º Vocal Efetivo
Membros Suplentes		
José Cardoso	Município de Anadia	1º Vocal Suplente
Sílvia Barreira	Município de Albergaria-a-Velha	2º Vocal Suplente

4. CCDRC - Sessão de trabalho com as CIM

Decidido confirmar a participação do Secretário Executivo Intermunicipal, convocando o Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico da CIRA, na sessão de trabalho entre a AG do CENTRO 2020 e os Secretariados Executivos das CIM, a realizar no dia 5 de junho de 2019, pelas 10h00, na CCDRC.

A sessão terá a seguinte Ordem de Trabalho:

Manhã

- Ponto de situação da execução CENTRO 2020 – projetos de iniciativa municipal;
- Ponto de situação da execução dos PDCT - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
- Relatório de Auto-Avaliação;
- Assistência Técnica CIM;
- Assistência Técnica AU;
- Análise dos Pedidos de Pagamento;
- Candidaturas pendentes em processo de análise;
- Medidas 8.3 e 8.8 - SI2E – Ponto de situação;
- Projetos sem dotação listados nos PDCT nas PI 6.3, 9.7 e 10.5;
- Levantamento de necessidades relacionadas com as PI 6.3, 9.7 e 10.5;

- Outros assuntos.

Tarde

- Abertura do Aviso para a PI 9.1 – tipologia “Cultura para todos” – participação do GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

5. RAD - Faturação Eletrónica - Reunião GT Gestão Financeiras

No âmbito dos trabalhos do projeto Região de Aveiro Digital, decidido convocar o Grupo de Trabalho Gestão Financeira para a reunião a realizar no dia 7 de junho, das 10h00 às 16h00, nas instalações da CIRA, com o objetivo de proceder ao arranque da atividade 3.1.2.3. – Plataforma de Faturação Eletrónica, de acordo com o programa apresentado pela SAPHETY.

Foi proposto que os membros do GT se fizessem acompanhar dos técnicos que irão ser os utilizadores desta nova plataforma, tendo-se informado que foram igualmente convocados os técnicos do setor informático para o período da tarde.

6. ART - Atualização tarifário no SIGGESC

Decidido comunicar aos operadores de SPTP na Região de Aveiro o dever de “carregarem” no SIGGESC a atualização tarifária no âmbito da implementação do PART, de acordo com o seguinte enquadramento legal:

O dever de informação e comunicação das modificações ao serviço público de transporte de passageiros, que abrange as alterações aos tarifários, encontra-se definido no Artigo 22.º do RJSPTP publicado com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, sendo de especificar que o n.º 3 do referido artigo indica que:

“No prazo de 60 dias a contar da data da entrada em vigor de qualquer modificação de serviço público de transporte de passageiros, os operadores de serviço público devem atualizar, no sistema de informação referido no n.º 1 (SIGGESC), os dados referidos no número anterior.”

Sem prejuízo do referido, recordamos ainda que de acordo com o Artigo 3.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro:

“compete às autoridades de transportes, o planeamento, definição e aprovação, [...] dos títulos e tarifas de transportes e das regras específicas relativas ao sistema tarifário, incluindo a respetiva atualização (...).”

Paralelamente, e ainda de acordo com a mesma portaria importa recordar que o Artigo 10.º refere que:

“sem prejuízo do cumprimento do dever de informação e comunicação previsto no artigo 22.º do RJSPTP e da obrigação prevista no n.º 9 do artigo 7.º da presente portaria, os operadores ou as entidades responsáveis pela gestão do sistema tarifário informam as autoridades de transporte competentes sobre todos os tarifários efetivamente disponibilizados, bem como qualquer alteração no sistema tarifário vigente, de forma a permitir a sistemática monitorização e fiscalização do cumprimento das disposições aplicáveis.”

Este dever de atualização no SIGGESC estende-se a todas as futuras situações análogas.



7. CIRA-AMP – Linhas Inter-regionais

Com o objetivo de estabelecer um acordo sobre as linhas inter-regionais que ficarão a cargo de cada Autoridade Regional de Transportes e o contrato interadministrativo a assinar entre as partes, decidido promover uma reunião com a Área Metropolitana do Porto, a realizar no dia 4 de junho de 2019, pelas 10h00, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Decidido ainda remeter em anexo a proposta de Contrato Interadministrativo a formalizar, para análise prévia e receção de sugestões de correção e/ou alteração.

8. Formação Profissional – Reunião a 29 de maio

Na sequência da reunião do grupo restrito para a Formação Profissional, constituído por interlocutores dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ilhavo, Oliveira Bairro e Ovar, decidido reenviar o cronograma de tarefas definido na última reunião:

- Até 5 de junho - envio de propostas, por área, aproveitando a estrutura do ficheiro Excel.
- Dia 6 de junho - a CIRA fará a compilação da informação e enviará a proposta de Inquérito ao GT (em Word/PDF e Excel), para análise e validação;
- Até 11 de junho – validação da proposta pelo Grupo de Trabalho;
- Dia 12 de junho – submissão da proposta final ao Presidente do CI, para constar da OT da reunião do CI, de 17 de junho.
- Envio dos conteúdos programáticos disponíveis.

O objetivo é apresentar uma proposta de Inquérito ao Conselho Intermunicipal, nas várias áreas trabalhadas por este GT, independentemente da candidatura CENTRO 2020 que venha a ser publicada. Após a aprovação, este Inquérito será remetido aos Municípios para responderem, adaptando a esta matriz os diagnósticos entretanto realizados.

9. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Stand BTL 2019 – Produção, decoração, montagem e desmontagem.
- GAL-P/GAC-RA – Formação “A Aplicação do Código do Procedimento Administrativo para Profissionais Não Juristas.
- 30 Anos do Associativismo Intermunicipal – Pendões e Roll Ups.
- 30 Anos do Associativismo Intermunicipal - Pastas A4.
- Limpeza do jardim e parque de estacionamento.
- Impressão de Boletim Intermunicipal n.º 10.



Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Topfloor Unipessoal, Lda.	3.628,50 €
- CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	43,50 €
- Bongás Express – Combustíveis, S.A.	135,08 €
- AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.	93,47 €
- Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S. A.	29,06 €
- Ris2048 – Sistemas Informáticos e Comunicação, S. A.	301,10 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	70,17 €
- WECUL Sistemas de Informação, Lda.	4.797,00 €
- Rosa Maria Tomás da Conceição	3.628,50 €
- ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	794,96 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos